

Maringá, data da assinatura eletrônica

**EDITAL CHAMADA PÚBLICA COPEL DIS Nº SGD 002/2021**

**OBJETO:** Prospectar e pré-qualificar empresas para fornecimento de solução comercial para a COPEL – SCD, contendo os seguintes macros módulos: *Billing*; CRM (*Customer Resource Manager*); Agência Virtual; LIS (Leitura e Impressão Simultânea); e Analytics. A solução comercial deverá contemplar, ainda: (i) Licenciamento de direito de uso para toda a Solução Comercial da Distribuição; (ii) Serviço de implantação da Solução Comercial da Distribuição; (iii) Serviço de Suporte e Manutenção na Solução Comercial da Distribuição; (iv) Treinamento na Solução Comercial da Distribuição; e (v) Serviço de parametrização, customização e realização das integrações, conforme especificação técnica constante no Anexo I - Especificação Técnica.

**DATA LIMITE PARA EFETIVAR A PARTICIPAÇÃO: 17/09/2021**

**ESCLARECIMENTO Nº 04**

Em conformidade com o item 3.3 do Edital, com vistas a dirimir dúvidas por parte de possíveis proponentes quanto a este procedimento auxiliar de pré-qualificação, prestamos o(s) seguinte(s) esclarecimento(s):

**Pergunta 01**

Sobre a resposta 19 do esclarecimento nº 02, solicitamos confirmar que para o item 3.2.3.1 as soluções devem atender a 2,4mi clientes de energia elétrica, correto? Ou seja, em se tratando de uma empresa multi-utility, deverá ser comprovado que o módulo atende ao quantitativo solicitado para energia elétrica.

**Resposta 01**

Sim, o entendimento está correto.

Este documento passa a ser parte integrante do Edital.

Atenciosamente,

<documento assinado eletronicamente>  
Comissão



ePROTOCOLO



Documento: **Esclarecimento\_04.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Christian Rodrigo Godoy** em 17/09/2021 10:44, **Eduardo Martins Paulico** em 17/09/2021 10:45, **Paulo Alves de Lima Filho** em 17/09/2021 10:45, **Josnei Scolimoski** em 17/09/2021 10:48.

Assinatura Simples realizada por: **Elon Carlo Valerio** em 17/09/2021 10:45, **Claudia Eliza Agner Brito** em 17/09/2021 10:47, **Rosangela Ribeiro Teodoro** em 17/09/2021 10:50, **Walter Carlos Princ** em 17/09/2021 10:51.

Inserido ao protocolo **17.856.123-5** por: **Rodrigo Csucsuly** em: 17/09/2021 10:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c90ed38863a92cacf5e0b65b3c4f8635**.